



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

156

ATA DA 23ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 1º ANO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL, REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2.025. -----

- Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco da Era Cristã, nesta cidade de Conchal, Estado de São Paulo, no edifício da Municipalidade, onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, realizou-se a Vigésima Terceira Sessão Extraordinária, do Primeiro Ano da Décima Nona Legislatura da Câmara Municipal de Conchal, sob a Presidência do Vereador Yago Henrique Ferreira de Godoi, e por mim Leandro Gonçalves da Costa, Primeiro Secretário. -----

- À hora regimental responderam presença os seguintes Vereadores: Clodoaldo Aparecido Cruz, Eliseu Tognolli, Leandro Gonçalves da Costa, Lucia Andréa Soares Braglin Rodrigues, Luiz Eduardo Campos Valio, Marcos Roberto de Oliveira, Paulo Sergio Ferreira, Pedro Irineu Martins, Roberson Claudino Pedro, Vando Tintino e Yago Henrique Ferreira de Godoi. -----

- Com a totalidade dos Senhores Vereadores presentes, e invocando a proteção Divina, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. -
- Deu-se a seguir, a leitura dos papéis que compuseram a Ordem do Dia da presente Sessão: -----

- Solicitou ao Primeiro Secretário que lessem os papéis da Ordem do Dia da presente sessão. -----

- **Projeto de Lei Complementar nº 30/2025**, do Executivo Municipal. “**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 307 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**” -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade em primeiro turno de discussão e votação. -

- **Projeto de Lei Complementar nº 32/2025**, do Executivo Municipal. “**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (EMENDA PARLAMENTAR DEPUTADO BARROS MUNHOZ PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO REFRIGERADO) NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**” --

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade em primeiro turno de discussão e votação. -

- **Projeto de Lei Complementar nº 33/2025**, do Executivo Municipal. “**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO 450M³ NO BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL), NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**” -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade em primeiro turno de discussão e votação. -

- **Projeto de Lei Complementar nº 34/2025**, do Executivo Municipal. “**DISPÕE**



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

157

SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (FECHAMENTO LATERAL DO CAMPO DE BOCHA "AFFONSO CALEFFI") NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade em primeiro turno de discussão e votação. -

- **Projeto de Lei Complementar nº 35/2025**, do Executivo Municipal. **"DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR (REPROGRAMAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - DOAÇÕES - CMDCA) NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** " -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade em primeiro turno de discussão e votação. -

- **Projeto de Lei Complementar nº 36/2025**, do Executivo Municipal. **"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (CONSTRUÇÃO DE FEIRA PERMANENTE - "ESPAÇO DO ARTESÃO") NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** " -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade em primeiro turno de discussão e votação. -

- **Projeto de Lei Complementar nº 37/2025**, do Executivo Municipal. **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NÃO COBRAR ENCARGOS PELO NÃO PAGAMENTO DAS FATURAS DE ÁGUA E ESGOTO DOS CONTRIBUINTES CADASTRADOS EM DÉBITO AUTOMÁTICO, EM RAZÃO DE FALHA TÉCNICA DO SISTEMA DE GESTÃO DA ARRECADAÇÃO E SERVIÇOS DE SANEAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** " -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade em primeiro turno de discussão e votação. -

- **Projeto de Lei Complementar nº 39/2025**, do Executivo Municipal. **"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA) NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** " -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade em primeiro turno de discussão e votação. -

- **Projeto de Lei nº 20/2025**, do Executivo Municipal. **"INSTITUI GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR DESIGNADO PARA A FUNÇÃO DE PREGOEIRO, EM VIRTUDE DO TRABALHO EXTRAORDINÁRIO DESEMPENHADO, DE ACORDO COM O ART. 8º DA LEI Nº 14.133/21 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.** " --

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade em turno único de discussão e votação. -----

- **Projeto de Lei nº 17/2025**, do Vereador Marcos Roberto de Oliveira. **"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE "RUA ALISSON ALEXANDRE STOCCO", VIA QUE ESPECIFICA.** " -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade em turno único de discussão e votação. -----

Email: contato@camaraconchal.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

158

- **Projeto de Lei nº 26/2025**, do Executivo Municipal. “**DISPÕE SOBRE A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO, CONFORME ESPECIFICA.**” -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade em turno único de discussão e votação. -----

- **Projeto de Lei nº 27/2025**, do Executivo Municipal. “**DISPÕE SOBRE A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO, CONFORME ESPECIFICA.**” -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade em turno único de discussão e votação. -----

- **Projeto de Lei nº 28/2025**, do Presidente Yago Henrique Ferreira de Godói e dos Vereadores Roberson Claudino Pedro e Leandro Gonçalves da Costa. “**REVOGA A LEI N º 2.452, DE 18 DE MARÇO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**” -----

- Submetido à discussão fez o uso da palavra o Presidente Yago Henrique Ferreira de Godói. O presidente destacou, de forma breve, que a revogação em pauta seguia um entendimento conjunto entre o Poder Legislativo e o Executivo — incluindo o prefeito, o vice-prefeito e os departamentos jurídicos de ambas as Casas. Explicou que, com a aprovação da referida revogação, seria anulado o aumento anteriormente concedido ao prefeito e ao vice-prefeito. -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade em turno único de discussão e votação. -----

- Nada mais havendo a tratar, declarou encerrado os trabalhos da presente sessão, convocando a Sétima Sessão Ordinária do 1º ano da 19ª legislatura da Câmara Municipal de Conchal a realizar-se no próximo dia 05 de maio de 2025, as 19 horas, de cujos eu _____ Leandro Gonçalves da Costa, Primeiro Secretário, mandei lavrar a presente ata que assino. -----

Sala das Sessões, 22 de abril de 2025.


Yago Henrique Ferreira de Godói
PRESIDENTE


Leandro Gonçalves da Costa
1º SECRETÁRIO


Roberson Claudino Pedro
2º SECRETÁRIO

Email: contato@camaraconchal.sp.gov.br

Avenida Prefeito Nelson Cunha, 101 – Jd. São Luiz – CEP: 13835.000 – Fone: (19) 3866-1197 – Conchal - SP